

EDITAL PROPEIN Nº 010/2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo de candidatos a bolsa pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Uniso no âmbito do Processo 88887.691214/2022-00- da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade de Sorocaba – Uniso torna público o processo seletivo para bolsista pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Uniso (PPGCF/Uniso) segundo Processo **88887.691214/2022-00- da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.**

VAGAS:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA
Bolsista pesquisa*	01	40 horas	R\$ 5.200,00

*Duração da bolsa: 24 (vinte e quatro) meses

REQUISITOS:

Poderão concorrer à vaga os candidatos que tenham:



- a) titulação mínima de doutor;
- b) experiência comprovada em estudos de revisão sistemática e/ou validação de instrumentos e/ou análise de banco de dados a;
- c) disponibilidade para cumprir a carga horária semanal estabelecida, na forma presencial e/ou remota, conforme cronograma de trabalho a ser estabelecido.

INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **03 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023**.

A documentação solicitada neste Edital deverá ser encaminhada ao e-mail ppgcf@uniso.br.

Observações referentes à inscrição:

As inscrições implicam o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

A inscrição será indeferida, caso a documentação apresentada não atenda aos requisitos deste Edital.

Outras informações pelo e-mail ppgcf@uniso.br.

ATRIBUIÇÕES:

Caberá aos bolsistas selecionados:

- a) vincular-se ao PPGCF/Uniso como pós-doutorando;
- b) coordenar projeto de pesquisa, designado pelo supervisor;
- c) enviar para publicação pelo menos dois artigos científicos frutos do envolvimento nos projetos designados pelo supervisor;



- d) entregar relatório de 12 meses (entregue até o último dia do 12º mês da bolsa) à coordenação do PPGCF que será avaliado por parecerista Ad hoc, sendo o parecer deste submetido ao Colegiado para sua aprovação;
- e) apresentar dois cursos anuais no Programa Qualifica (2024)
- f) participar dos Grupos de Pesquisa, colaborar em projetos de integração ensino/pesquisa/extensão e Iniciação Científica e outras atividades acordadas com os docentes da linha de pesquisa URM do PPGCF/Uniso.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Cópia do diploma de Doutorado ou Ata, devidamente registrado;
- b) Endereço eletrônico do Currículo Lattes;
- c) Solicitação de inscrição contendo identificação pessoal, justificativa de interesse, e-mail e telefone de contato.

FORMA DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo constará de:

- a) Análise do currículo, no âmbito do PPGCF/Uniso;
- b) Entrevista remota com os candidatos, no dia 30 de outubro, a ser agendada (por e-mail) entre 14h00 e 18h00.

Os candidatos serão pontuados de acordo com os itens relacionados abaixo:

- a) Análise do currículo (entre 0 e 3,0 pontos);
- b) Tempo de dedicação (entre 0 e 3,0 pontos);
- c) Entrevista (entre 0 e 4,0 pontos).

RESULTADO PRELIMINAR:

O resultado preliminar será divulgado por meio eletrônico, no **dia 01 de novembro de 2023**.

RECURSO:

Eventuais recursos, após a publicação do resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no primeiro dia útil após a publicação do resultado, ou seja, **06 de novembro de 2023, das 8h até às 12h**.

RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado por meio eletrônico, no dia **06 de novembro de 2023, após às 16h00**.

VALIDADE:

O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Haverá tratamento de dados pessoais, incluindo coleta, recepção, utilização, divulgação e eliminação de dados pessoais, para cumprimento da finalidade de avaliação e seleção, motivo pelo qual o candidato ao realizar sua inscrição manifesta consentimento, em conformidade à Lei 13.709/2018 – LGPD.

Todos os dados pessoais coletados desde a inscrição até o final do processo não serão compartilhados com terceiros e/ou para outros fins, ressalvada a finalidade específica desse edital.

Os dados pessoais coletados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade desse Edital no limite de cinco anos, a contar da divulgação do resultado final ou eventual prorrogação. Esgotado o prazo, os dados pessoais serão eliminados definitivamente, em caso de não contratação, ressalvada exceção ou cumprimento de obrigação legal, previstos na LGPD.

Os dados pessoais do currículo e formação acadêmica serão utilizados para análise do perfil do candidato no processo seletivo, bem como para identificação e registro do candidato.

Os dados pessoais de telefone e e-mail poderão ser utilizados para informar ao candidato sobre as etapas do processo seletivo e também na divulgação de eventuais novas oportunidades de contratação dentro do limite estabelecido neste edital.

Nos termos do artigo 18 da LGPD, o candidato poderá reivindicar:

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- VII- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

Para formalizar alguma dessas solicitações, o candidato poderá fazê-lo por meio do seguinte canal: dpo@fda.com.br

Ressalta-se que os dados pessoais coletados estão sujeitos a regras específicas de privacidade, confidencialidade e normas internas aplicáveis para todos os seus alunos.

CALENDÁRIO:

ETAPA	DATA
Período de inscrição	03/10 a 23/10/2023
Entrevistas remotas via Plataforma Teams	30 de outubro/2023
Divulgação do resultado preliminar	01 de novembro de 2023
Período de Recurso	06 de novembro 2023 (das 8h até às 12h)
Resultado Final	06 de novembro de 2023 após às 16h

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A efetivação do candidato selecionado dependerá de sua convocação, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade de Sorocaba.
- b) É de exclusiva responsabilidade de cada candidato, adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de



caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades previstas.

- c) A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade de Sorocaba a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.
- d) A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade de Sorocaba reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Sorocaba, 26 de setembro de 2023.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.